



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2094/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.001663/2017-31;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 23/06/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (20 anos, 05 meses e 24 dias), prestado pelo servidor JOSE ARTUR RAMOS DA SILVA, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 01 de agosto de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor